### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). RAIMUNDO CARVALHO LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de material de expediente em geral que será destinado a manutenção das atividades da Camara Municipal de São Miguel.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

"V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;"

# JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

# JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

PR.LIC.PEIXOTO, Nº126, CENTRO, SÃO MIGUEL DO GUAMA

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com I J L CAVALCANTE COMERCIO - ME, no valor de R\$ 39.865,00 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 13 de Abril de 2017

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA Comissão de Licitação Presidente